...o no Jornal O Presente, na
...ção de 19/03/08 pág. 08
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.558/2008

Data: 18/03/2008

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro até o valor de R$ 15.000,00 em prol do ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE GUAÍRA - ACEG.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro à entidade declarada de utilidade pública pela lei 1096 de 27/12/1996 denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE GUAÍRA - ACEG inscrita no CNPJ sob o n. 77.419.356/0001-99, com sede a Rua Amílcar de Souza, 151 no Bairro Jardim Itaipú, Guaíra – Pr, até o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. Os recursos para cumprimento deste artigo correrão por conta da dotação orçamentária criada pela Lei Municipal nº 1.535/2007 – LOA 2008, conforme segue:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB-FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0027	Incentivo a Cultura	
PROJETO / ATIVIDADE	2.037	Manutenção do Departamento de Cultura	
Fonte	1030	Royalties	
RUBRICA	33.50.43.00	Subvenções Sociais	15.000,00

Art. 3°. As verbas repassadas para a entidade deverão ter destinação conforme plano de aplicação apresentado por ocasião do requerimento da entidade, com prestação de contas baseada na orientação do Município e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaira - Pr, em 18 de março de 2008.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal